



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

ATA N.º 011/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às 9h horas, na Sede da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, situada na Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Município de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, reuniram-se os Vereadores **ALEFY JÚNIOR CLÁUDIO SIMÕES, CHARLES GAIGHER, HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAYDES, ODAIR AUGUSTO BASSO, RENAN DE JESUS BOLDRINI e WARLEI FERRARINI PESSALI**, componentes da Comissão de Justiça e Redação Final, da Comissão de Finanças e Orçamento, da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Diversidade Sexual e Identidade de Gênero e da Comissão Obras e Serviços Públicos. As Comissões reuniram-se com a finalidade de analisar as seguintes proposições: **1) COMUNICAÇÃO INTERNA N.º 011/2026 - API/UCCI**: Alerta quanto à possibilidade de adoção do Mecanismo de Ajuste Fiscal, em razão das Despesas Correntes terem atingido o percentual de 101,16% (cento e um vírgula dezesseis por cento) sobre as Receitas Correntes, referente ao 1º bimestre de 2026; **2) PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 030/2025**: Institui o Conselho Municipal da Juventude de Alfredo Chaves - COMJUVE e estabelece a Política Municipal da Juventude, com diretrizes para sua implementação e funcionamento; **3) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 030/2025**: Institui o Conselho Municipal da Juventude de Alfredo Chaves - COMJUVE e estabelece a Política Municipal da Juventude, com diretrizes para sua implementação e funcionamento (tramita em apenso ao Projeto Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária n.º 030/2025); **4) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO N.º 001/2026**: Revoga os §§ 17 e 18 do artigo 130 da Lei Complementar n.º 27, de 30 de dezembro de 2020, que institui o novo Código Tributário do Município de Alfredo Chaves e dá outras providências; **5) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 004/2026**: Institui a Carteira Municipal de Identificação da Pessoa com



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Fibromialgia no âmbito do Município de Alfredo Chaves; **6) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 001/2026:** Institui a “Semana do Imigrante Italiano” no Município de Alfredo Chaves (ES) e dá outras providências; **7) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 005/2026:** Torna obrigatória a comemoração alusiva ao “Dia das Mães” nas escolas de ensino infantil e de ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de Alfredo Chaves e dá outras providências; **8) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 002/2026:** Dispõe sobre o Programa de Estágio oferecido pelo Poder Executivo do Município de Alfredo Chaves, e dá outras providências; **9) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO N.º 001/2026:** Altera a redação da Lei Complementar n.º 066/2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara de Municipal de Alfredo Chaves (ES). Aberta a reunião foi registrado que as atas das reuniões das Comissões devem ser assinadas, exclusivamente, pelos membros das referidas Comissões, em exato cumprimento ao art. 49, do Regimento Interno. Além disso, discutiu-se a respeito da necessidade de atualização, por meio de resolução, de procedimentos internos de tramitação de proposições no âmbito Comissões Permanentes. Após, Em relação à **COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 011/2026 - API/UCCI**, os Membros das Comissões tomaram ciência acerca do Termo de Notificação Eletrônico n.º 00264/2026, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES), seu conteúdo e implicações. Em relação ao **PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 030/2025**, após os debates, os Membros das Comissões decidiram pela reprovação, cujas fundamentações seguem no respectivo Parecer Técnico. Em relação ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 030/2025**, os Membros das Comissões já procederam à análise da matéria e deliberaram desfavoravelmente ao Projeto Substitutivo apresentado, evidenciando que a proposta em questão foi devidamente apreciada sob os aspectos técnicos. Em relação ao **PROJETO DE LEI**



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO N.º 001/2026, os Membros das Comissões decidiram pela necessidade de análise aprofundada das matérias. Em relação ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 004/2026**, **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 001/2026** e **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 005/2026**, após os debates, os Membros das Comissões decidiram pela aprovação, cujas fundamentações seguem no respectivo Parecer Técnico. Em relação ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 002/2026**, os Membros das Comissões decidiram pela necessidade de análise aprofundada das matérias. Em relação ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO N.º 001/2026**, após os debates, os Membros das Comissões decidiram pela reprovação, cujas fundamentações seguem no respectivo Parecer Técnico. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, nos termos do art. 49, do Regimento Interno, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros das Comissões que estavam presentes.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

WARLEI FERRARINI PESSALI: _____
Presidente

RENAN DE JESUS BOLDRINI: _____
Vice-Presidente

HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAYDES: _____
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RENAN DE JESUS BOLDRINI: _____
Presidente

WARLEI FERRARINI PESSALI: _____
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

ODAIR AUGUSTO BASSO: _____

Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAYDES: _____

Presidente

ALEFY JÚNIOR CLÁUDIO SIMÕES: _____

Vice-Presidente

CHARLES GAIGHER: _____

Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA E DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO

CHARLES GAIGHER: _____

Presidente

ODAIR AUGUSTO BASSO: _____

Vice-Presidente

RENAN DE JESUS BOLDRINI: _____

Membro